



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0699, DE 09 DE JUNHO DE 2.022.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022004661,

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Parecer Jurídico nº 261/2022, da Procuradoria Geral do Município, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio à servidora pública municipal **RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK**, Matrícula nº. 245962, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 06 de junho de 2.022 a 06 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal